PORTARIA Nº 149/2013

De 03 de maio de 2013.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o artigo 69 da LC n.º 004/2001 para o período de 01/05/2013 à 30/05/2013 a servidora Sra. **ZÉLIDE BIANCHIN SQUENA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1529183-9 SSP/MT e devidamente inscrita no CPF sob o nº. 887.328.511.20,servidora efetiva municipal no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS devidamente matriculado sob a matrícula N°72,referente ao período aquisitivo de 01/01/2012 A 01/01/2013.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01/05/2013.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2013

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal